



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.012603/2015
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0730/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0855
DATA 08/09/2016
RD Nº 0705/2016

ASSUNTO

Considerações acerca da autorização de início de produção do Projeto Lula Central com o FPSO Cidade de Saquarema (Bacia de Santos)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0730, de 2 de setembro de 2016, e na Nota Técnica nº 181/2016/SDP, resolve:

Revogar o subitem "a" do item III da Resolução de Diretoria nº 501/2016, mediante as seguintes determinações:

I) o início da produção do segundo poço somente poderá ser realizado após o início da injeção do gás excedente; e

II) caso não seja possível a injeção de todo o gás excedente, entre o início da produção do segundo poço e o 90º dia de produção, a produção de petróleo e gás deverá ser interrompida e a sua retomada deverá ser precedida de aprovação da ANP.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE